



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 604/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 256/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.122/21 e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação da empresa **LUAN SEVERO – 54.812.109 LUAN HENRIQUE SEVERO**, para apresentação no evento “VERÃO MUSICA NA ORLA” no Município de Santa Cruz da Conceição.

DA CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.751.725/0001-97, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque.

DA CONTRATADA: **LUAN SEVERO – 54.812.109 LUAN HENRIQUE SEVERO** com sede na Av. Paul Harris, nº 1260, Condomínio Clube do Bosque Vila de Roma, casa 280, Jd. do Bosque, Leme/SP CEP 13.613-190, inscrita no CNPJ sob nº 54.812.108/0001-80, neste ato representada por seu representante legal o senhor Luan Henrique Severo portador do RG sob o nº 62.333.104-4, com CPF/MF nº 513.840.288-97 residente e domiciliado na Av. Paul Harris, nº 1260, Condomínio Clube do Bosque Vila de Roma, casa 280, Jd. do Bosque, Leme/SP CEP 13.613-190.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (Art. 72, Inc. VI):

Trata-se de contratação da empresa **LUAN SEVERO** para apresentação no evento “VERÃO MUSICA NA ORLA” no Município de Santa Cruz da Conceição

A presente contratação está baseada no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, considerando tratar de contratação de profissional de setor artístico, banda esta consagrada pela opinião pública regional, conforme demonstra os documentos juntados aos autos.

O artista **LUAN SEVERO**, possui uma excelente aceitação pelo público regional, realiza apresentações compatíveis ao esperado pela Administração, em vários Municípios de nossa região, tendo boa aprovação do público regional, conforme demonstrado nos documentos juntados aos autos.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, Inc. VII):

Com relação ao valor da contratação, a “LUAN SEVERO”, apresentou preço compatível com os praticados no mercado regional, conforme demonstram os orçamentos de bandas de outras regiões.

DO VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, Inc. II.

COMPROVANTE DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 72, Inc. V):

- a)** Ato constitutivo;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e)** Comprovação de Regularidade Fiscal perante o Estado Federado, assim entendida Regularidade de Débito e de Dívida Ativa através de todas as Certidões emitidas pelo ente através de suas Secretarias e Procuradorias, sendo imprescindível comprovação de regularidade fiscal condizente com objeto da licitação.
- f)** Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
- h)** certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- i) Apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros órgãos (Públicos ou Privados) a fim que comprovar que o valor praticado para a presente contratação é o mesmo praticado pela contratada.
- j) Apresentação de diversos flyers/ publicações de eventos tendo a empresa LUAN SEVERO como organizadora, a fim de comprovar sua consagração pela opinião pública.
- k) Declaração de exclusividade, demonstrando que a empresa é a única e exclusiva realizadora desse campeonato.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (Art. 72, Inc. VII):

Fora realizada análise jurídica e parecer quanto á legalidade da presente contratação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII):

Após a habilitação da empresa, através da entrega total da documentação ora solicitada, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/21, autorizo a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento.

Santa Cruz da Conceição, 17 de outubro de 2025.

CARLOS EDOARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal